



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 195/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **QUE VIABILIZE JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO O DESASSOREAMENTO DO RIO, RIO DAS OSTRAS.**

Justificativa

Um dos grandes problemas ambientais enfrentados pelo Brasil é o assoreamento, que afeta rios, lagoas e canais. Isso acontece devido à deposição de sedimentos que tornam o canal mais raso e impede a movimentação de barcos. Uma das soluções para este caso é recorrer a dragagem, um processo de remoção de sedimentos feito para manter a profundidade dos canais de navegação das operações portuárias, principalmente. A técnica de Dragagem consiste na limpeza, desassoreamento, alargamento, desobstrução, remoção, derrocamento ou escavação de material do fundo de rios, lagoas, mares, baías e canais. A dragagem ambiental visa a remoção de uma camada superficial de sedimento contaminado por compostos orgânicos e inorgânicos, sem que haja a ressuspensão destes contaminantes. Neste, existem procedimentos rigorosos aplicados tanto à operação de dragagem, quanto ao transporte e manejo do material dragado, assim como de sua disposição. O desassoreamento iria solucionar os problemas de assoreamento do rio bem como as inundações, e solucionar uma dificuldade dos pescadores do município.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2026.

Claudio Miranda de Paula
Vereador-autor